PREFEITURA DE PATOS DO PIAUI

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Agosto 2026/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			BIMESTRE	JAN A AGO	%		BIMESTRE	JAN A AGO	%		
		(a)		(b)	(b/total b)	(c) = (a-b)		(d)	(d/total d)	(e) = (a-d)	(f)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	57.020.000,00	57.651.776,69	9.035.877,18	32.008.584,16	100,00	25.643.192,53	9.035.877,18	32.008.584,16	100,00	25.643.192,53	0,00
Legislativa	1.689.400,00	1.689.400,00	347.932,47	992.009,79	3,10	697.390,21	347.932,47	992.009,79	3,10	697.390,21	0,00
Ação Legislativa	1.689.400,00	1.689.400,00	347.932,47	992.009,79	3,10	697.390,21	347.932,47	992.009,79	3,10	697.390,21	0,00
Administração	4.305.252,00	4.855.252,00	929.060,42	3.921.102,40	12,25	934.149,60	929.060,42	3.921.102,40	12,25	934.149,60	0,00
Administração Geral	4.305.252,00	4.855.252,00	929.060,42	3.921.102,40	12,25	934.149,60	929.060,42	3.921.102,40	12,25	934.149,60	0,00
Segurança Pública	94.800,00	94.800,00	6.874,64	7.730,90	0,02	87.069,10	6.874,64	7.730,90	0,02	87.069,10	0,00
Policiamento	94.800,00	94.800,00	6.874,64	7.730,90	0,02	87.069,10	6.874,64	7.730,90	0,02	87.069,10	0,00
Assistência Social	2.821.350,00	2.943.350,00	493.342,73	1.628.478,66	5,09	1.314.871,34	493.342,73	1.628.478,66	5,09	1.314.871,34	0,00
Assistência à Pessoa Idosa	14.410,00	14.410,00	0,00	0,00	0,00	14.410,00	0,00	0,00	0,00	14.410,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	291.800,00	301.800,00	51.320,57	133.943,57	0,42	167.856,43	51.320,57	133.943,57	0,42	167.856,43	0,00
Assistência Comunitária	2.515.140,00	2.627.140,00	442.022,16	1.494.535,09	4,67	1.132.604,91	442.022,16	1.494.535,09	4,67	1.132.604,91	0,00
Saúde	11.745.976,00	11.859.976,00	1.773.567,18	6.931.047,48	21,65	4.928.928,52	1.773.567,18	6.931.047,48	21,65	4.928.928,52	0,00
Atenção Básica	11.274.276,00	11.418.276,00	1.649.518,24	6.759.640,29	21,12	4.658.635,71	1.649.518,24	6.759.640,29	21,12	4.658.635,71	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	96.900,00	96.900,00	1.962,00	1.962,00	0,01	94.938,00	1.962,00	1.962,00	0,01	94.938,00	0,00
Vigilância Sanitária	74.400,00	44.400,00	0,00	4.000,00	0,01	40.400,00	0,00	4.000,00	0,01	40.400,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	300.400,00	300.400,00	122.086,94	165.445,19	0,52	134.954,81	122.086,94	165.445,19	0,52	134.954,81	0,00
Educação	26.930.712,00	28.677.488,69	3.553.558,21	13.649.498,54	42,64	15.027.990,15	3.553.558,21	13.649.498,54	42,64	15.027.990,15	0,00
Ensino Fundamental	20.986.112,00	22.727.888,69	3.095.738,86	11.176.924,88	34,92	11.550.963,81	3.095.738,86	11.176.924,88	34,92	11.550.963,81	0,00
Educação Infantil	5.862.200,00	5.862.200,00	456.846,75	2.466.332,81	7,71	3.395.867,19	456.846,75	2.466.332,81	7,71	3.395.867,19	0,00
Educação de Jovens e Adultos	70.400,00	75.400,00	972,60	6.240,85	0,02	69.159,15	972,60	6.240,85	0,02	69.159,15	0,00
Educação Especial	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00
Cultura	644.900,00	454.900,00	244.130,60	254.811,44	0,80	200.088,56	244.130,60	254.811,44	0,80	200.088,56	0,00
Difusão Cultural	644.900,00	454.900,00	244.130,60	254.811,44	0,80	200.088,56	244.130,60	254.811,44	0,80	200.088,56	0,00
Urbanismo	3.528.230,00	3.596.230,00	650.334,91	3.218.203,47	10,05	378.026,53	650.334,91	3.218.203,47	10,05	378.026,53	0,00
Infra-Estrutura Urbana	3.427.130,00	3.575.130,00	650.334,91	3.218.203,47	10,05	356.926,53	650.334,91	3.218.203,47	10,05	356.926,53	0,00
Serviços Urbanos	82.600,00	2.600,00	0,00	0,00	0,00	2.600,00	0,00	0,00	0,00	2.600,00	0,00
Demais Subfunções	18.500,00	18.500,00	0,00	0,00	0,00	18.500,00	0,00	0,00	0,00	18.500,00	0,00
Habitação	51.600,00	331.600,00	279.997,40	279.997,40	0,87	51.602,60	279.997,40	279.997,40	0,87	51.602,60	0,00
Habitação Rural	25.800,00	305.800,00	279.997,40	279.997,40	0,87	25.802,60	279.997,40	279.997,40	0,87	25.802,60	0,00
Habitação Urbana	25.800,00	25.800,00	0,00	0,00	0,00	25.800,00	0,00	0,00	0,00	25.800,00	0,00
Saneamento	231.300,00	131.300,00	0,00	0,00	0,00	131.300,00	0,00	0,00	0,00	131.300,00	0,00
Saneamento Básico Rural	170.200,00	70.200,00	0,00	0,00	0,00	70.200,00	0,00	0,00	0,00	70.200,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	61.100,00	61.100,00	0,00	0,00	0,00	61.100,00	0,00	0,00	0,00	61.100,00	0,00
Gestão Ambiental	2.378.100,00	695.100,00	421.005,00	471.005,00	1,47	224.095,00	421.005,00	471.005,00	1,47	224.095,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	10.200,00	10.200,00	0,00	0,00	0,00	10.200,00	0,00	0,00	0,00	10.200,00	0,00
Recursos Hídricos	680.900,00	270.900,00	130.055,20	180.055,20	0,56	90.844,80	130.055,20	180.055,20	0,56	90.844,80	0,00
Demais Subfunções	1.687.000,00	414.000,00	290.949,80	290.949,80	0,91	123.050,20	290.949,80	290.949,80	0,91	123.050,20	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1376], PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUI

PREFEITURA DE PATOS DO PIAUI

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Agosto 2026/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A AGO (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A AGO (d)	% (d/total d)		
Agricultura	215.910,00	234.910,00	45.772,97	103.123,06	0,32	131.786,94	45.772,97	103.123,06	0,32	131.786,94	0,00
Abastecimento	174.500,00	194.500,00	45.772,97	103.123,06	0,32	91.376,94	45.772,97	103.123,06	0,32	91.376,94	0,00
Extensão Rural	20.217,00	20.217,00	0,00	0,00	0,00	20.217,00	0,00	0,00	0,00	20.217,00	0,00
Demais Subfunções	21.193,00	20.193,00	0,00	0,00	0,00	20.193,00	0,00	0,00	0,00	20.193,00	0,00
Comércio e Serviços	104.600,00	14.600,00	0,00	574,21	0,00	14.025,79	0,00	574,21	0,00	14.025,79	0,00
Comercialização	97.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00
Turismo	7.600,00	7.600,00	0,00	574,21	0,00	7.025,79	0,00	574,21	0,00	7.025,79	0,00
Energia	244.870,00	209.870,00	149.240,69	171.191,05	0,53	38.678,95	149.240,69	171.191,05	0,53	38.678,95	0,00
Energia Elétrica	244.870,00	209.870,00	149.240,69	171.191,05	0,53	38.678,95	149.240,69	171.191,05	0,53	38.678,95	0,00
Transporte	1.012.200,00	842.200,00	1.621,00	1.621,00	0,01	840.579,00	1.621,00	1.621,00	0,01	840.579,00	0,00
Transporte Rodoviário	1.012.200,00	842.200,00	1.621,00	1.621,00	0,01	840.579,00	1.621,00	1.621,00	0,01	840.579,00	0,00
Desporto e Lazer	315.300,00	315.300,00	64.733,46	91.299,96	0,29	224.000,04	64.733,46	91.299,96	0,29	224.000,04	0,00
Desporto Comunitário	156.200,00	156.200,00	54.891,46	54.891,46	0,17	101.308,54	54.891,46	54.891,46	0,17	101.308,54	0,00
Lazer	159.100,00	159.100,00	9.842,00	36.408,50	0,11	122.691,50	9.842,00	36.408,50	0,11	122.691,50	0,00
Encargos Especiais	405.500,00	405.500,00	74.705,50	286.889,80	0,90	118.610,20	74.705,50	286.889,80	0,90	118.610,20	0,00
Serviço da Dívida Interna	405.500,00	405.500,00	74.705,50	286.889,80	0,90	118.610,20	74.705,50	286.889,80	0,90	118.610,20	0,00
Reserva de Contingência	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00
Demais Subfunções	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	57.020.000,00	57.651.776,69	9.035.877,18	32.008.584,16	100,00	25.643.192,53	9.035.877,18	32.008.584,16	100,00	25.643.192,53	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

PREFEITURA DE PATOS DO PIAUI

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Agosto 2026/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			BIMESTRE	JAN A AGO	%		BIMESTRE	JAN A AGO	%		
		(a)		(b)	(b/total b)	(c) = (a-b)		(d)	(d/total d)	(e) = (a-d)	(f)

JOAQUIM LOPES DOS REIS NETO
349.261.863-49
PREFEITO MUNICIPAL

VINICIUS MIRANDA SANTOS
666.532.233-53
CONTADOR CRC010676/O-1

CRISTOVÃO JÚNIOR COELHO DE CARVALHO
961.567.833-34
SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇA

JOSE JOÃO DA ROCHA FILHO
351.163.073-87
CONTROLADOR INTERNO

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - JOAQUIM LOPES DOS REIS NETO - *.*61.863-** - 30/09/2026 17:10:47**
Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - VINICIUS MIRANDA SANTOS - *.*32.233-** - 30/09/2026 17:10:51**

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1376], PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUI